



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano XIV - Edição nº 01786 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BEFCBA5CB04BCCF89A1DB8D02F044DE5

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 - DEFINE AS ÁREAS OBJETO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA INOMINADA (REURB-I), NA FORMA QUE INDICA
- TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO - PE SRP Nº 035-2021 - SANDÓ.  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121 - EMPRESA M.A SERVIÇOS MEDICOS.  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 122 - EMPRESA M.A SERVIÇOS MEDICOS.  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2021 - IVAN DUARTE DIAS.  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 161/2021 - EMANOEL GONÇALVES.
- TERMO ADITIVO AO CONTRATO 112/2019 - ODONTO PROTESE.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Define as áreas objeto da Regularização Fundiária Urbana Inominada (Reurb-I), na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso II, IV e XIV, c/c arts. 10, inciso XVIII, e 81 a 85-A, todos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 69 da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, c/c arts. 1º, 2º e 11 do Decreto Municipal nº 025, de 15 de setembro de 2022; bem como do que consta no Processo Administrativo (PA) nº 034, de 15 de julho de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam definidas as áreas objeto da Regularização Fundiária Urbana Inominada (Reurb-I) como aquelas incluídas no perímetro urbano de abrangência das Quadras nºs 039, 051, 052, 057 e 058 da Sede do Município, correspondentes aos imóveis localizados nos núcleos urbanos informais consolidados em data anterior a 19 de dezembro de 1979, conforme plantas de localização, na forma do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** As áreas destinadas à Regularização Fundiária Urbana Inominada (Reurb-I), conforme o disposto no art. 1º, estão delimitadas pelas seguintes vias e logradouros públicos:

#### I - Quadra 039:

- a) Praça Jayme Barros;
- b) Rua Vale do Camurugi;
- c) Rua Castro Alves;
- d) Rua 7 de Abril.

#### II - Quadra 051:

- a) Praça Jayme Barros;
- b) Rua Barão do Rio Branco;
- c) Rua Vale do Camurugi.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137  
[gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br) | [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

1

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

**III - Quadra 052:**

- a) 1ª Travessa Doutor Otávio de Araújo;
- b) Avenida Doutor Otávio de Araújo;
- c) Praça Jayme Barros;
- d) Rua 7 de Setembro.

**IV - Quadra 057:**

- a) Travessa Abelardo Nascimento;
- b) Avenida Marechal Castelo Branco;
- c) Rua Olívio Martins;
- d) Praça Ruy Barbosa;
- e) Rua Alcides Valente;
- f) Praça Jayme Barros.

**V - Quadra 058:**

- a) Avenida Marechal Castelo Branco;
- b) Travessa Abelardo Nascimento;
- c) Avenida Doutor Otávio de Araújo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, 22 de setembro de 2022.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**

**MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS**

**Coordenador da Comissão de Regularização Fundiária Urbana**

---

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137  
[gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br) | [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## ANEXO ÚNICO

### Plantas de localização (Reurb-I)



Figura 1: Planta de localização das áreas objeto da Reurb-I

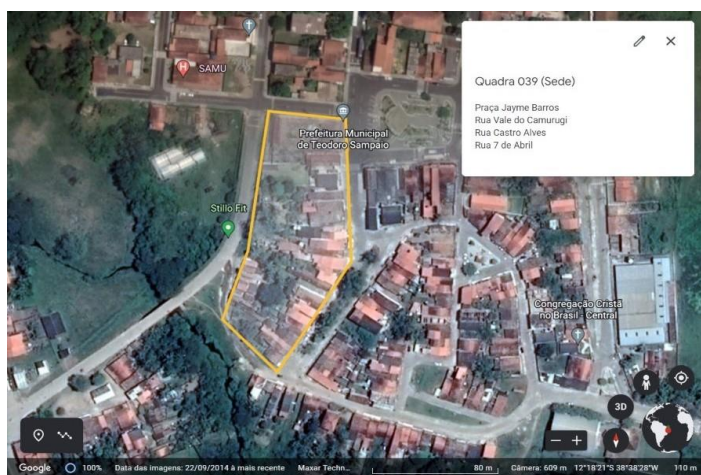


Figura 2: Planta de localização da Quadra 039 (Sede)

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137  
[gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br) | [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

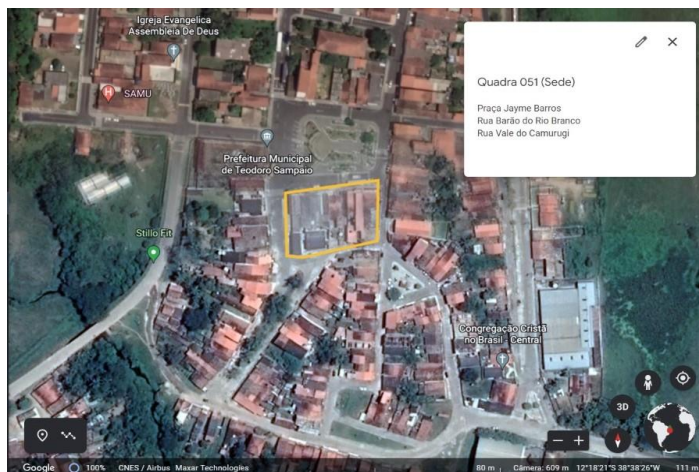


Figura 3: Planta de localização da Quadra 051 (Sede)

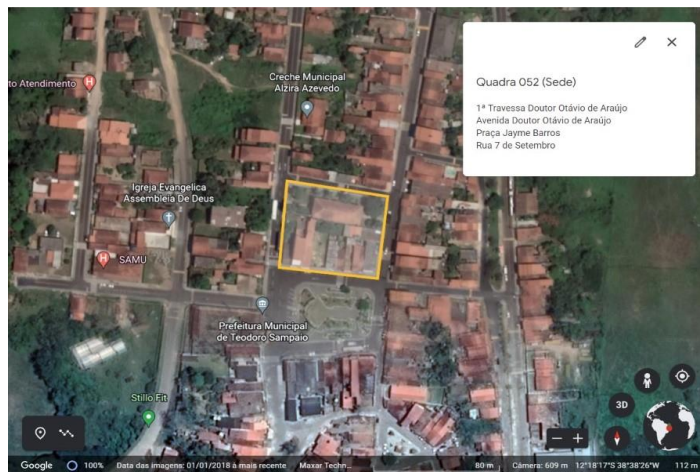


Figura 4: Planta de localização da Quadra 052 (Sede)

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137  
[gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br) | [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

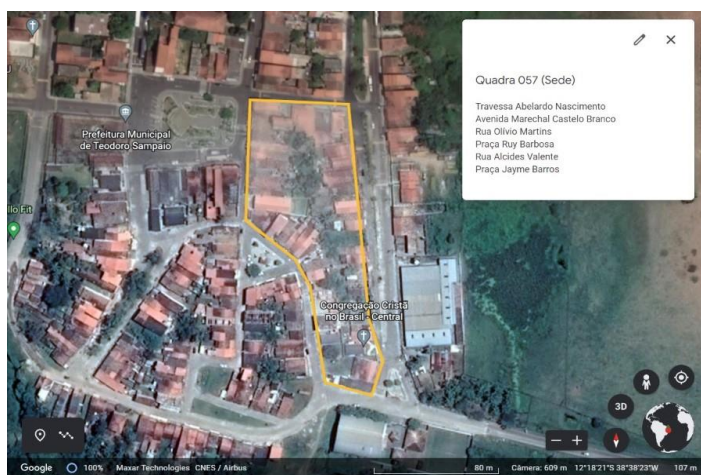


Figura 5: Planta de localização da Quadra 057 (Sede)



Figura 6: Planta de localização da Quadra 058 (Sede)

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137  
[gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br) | [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## 1º TERMO ADITIVO PARA SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 192/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2021 - PROCESSO LICITATORIO Nº 048/2022 REFERENTE A “**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E NO FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS/GENUÍNAS E SERVIÇOS DE CHAPARIA, PINTURA, FIBRA, CAPOTARIA E ELETRICA, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS E MÁQUINAS PESADAS QUE COMPÕEM A FROTA PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, DE FORMA CONTINUADA, POR DEMANDA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos Participantes”, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, E A EMPRESA: OFICINA MECÂNICA E AUTO PEÇAS SANDÓ LTDA - EPP.

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Jayme Barros, nº 64 – Centro, CEP: 44.280-000, neste ato representado pelo **Prefeito**, o Sr. José Alves da Cruz, portador do **RG nº 93578075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06**, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, doravante denominados **CONTRATANTES** e a **OFICINA MECÂNICA E AUTO PEÇAS SANDÓ LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.464.294/0001-66, situada à 5 Travessa da Rua Bahia, 28 – Quadra 21 – Lote 02 – Jardim Petrolar – Alagoinhas/BA, CEP: 48.031-060, neste ato representada por seu sócio o Sr. Silvan Chaves dos Anjos, portador do RG nº 12.844.840-76 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 024.791.595-58, doravante denominada **CONTRATADA**, alterando o valor, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,*

*CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

§1º - Este **TERMO ADITIVO** tem por objeto a supressão dos valores referente ao processo de contratação de empresa do ramo de manutenção de veículos, para Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais órgãos participantes para o exercício de 2021 e 2022.

§ 2º - Ocorrerá uma supressão no valor do lote 02 do contrato que e de R\$ 34.197,14 (TRINTA E QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E SETE REIAS E QUATORZE CENTAVOS).

**CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 08 de novembro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste termo.

**CLAUSULA TERCEIRA –** O presente Termo Aditivo tem seus efeitos de 05 de setembro de 2022 a 08 de novembro de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, vão assinado pelas partes.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio-BA, 05 de setembro de 2022.

CONTRATADO	CONTRATANTE
OFICINA MECÂNICA E AUTO PEÇAS SANDÓ LTDA EPP.	JOSE ALVES DA CRUZ
RESPONSÁVEL	PREFEITO

**TESTEMUNHAS:**

NOME	CPF

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,*

*CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 121/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021 – PROCESSO LICITATORIO Nº 077/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2021. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA M.A SERVIÇO MÉDICOS LTDA**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA, e o Prefeito Municipal Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93578075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06**, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: empresa **M.A SERVIÇO MÉDICOS LTDA**, com sede na Rua Ewerton Visco, nº 290, Sala 914, Bairro Caminho das Árvores, CEP: 41.820-022, Salvador - Ba, inscrita no **CNPJ** sob o nº **25.131.599/001-23**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio o Sr. Matheus Dourado Brito, portador da Carteira de Identidade nº 11.294.214-18 e do CPF Nº 044.125.635-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os **CONTRATANTES**, com base no Edital de Licitação Credenciamento nº 002/2021 Processo Licitatório nº 077/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2021, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº **121/2021**.

### **CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.**

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº **121/2021**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência entre 03/08/2022 a 03/08/2023.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.**

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº **121/2021**, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 01 de agosto de 2022.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**M.A SERVIÇO MÉDICOS LTDA.**

Empresa

### TESTEMUNHAS:

1 - .....  
CPF nº

2 - .....  
CPF nº

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 122/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2021 – PROCESSO LICITATORIO Nº 077/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2021. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA M.A SERVIÇO MÉDICOS LTDA**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA, e o Prefeito Municipal Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93578075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06**, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: empresa **M.A SERVIÇO MÉDICOS LTDA**, com sede na á Rua Ewerton Visco, nº 290, Sala 914, Bairro Caminho das Árvores, CEP: 41.820-022, Salvador - Ba, inscrita no CNPJ sob o nº **25.131.599/0001-23**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia a Sra. Mirele Gonçalves de Andrade, portadora da Carteira de Identidade nº 11.719.620-70 e do CPF Nº 049.021.855-55, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os **CONTRATANTES**, com base no Edital de Licitação Credenciamento nº 002/2021 Processo Licitatório nº 077/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2021, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº **122/2021**.

### **CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.**

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº **122/2021**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência entre 03/08/2022 a 03/08/2023.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.**

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº **122/2021**, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 01 de agosto de 2022.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**M.A SERVIÇO MÉDICOS LTDA.**

**Prefeito Municipal**

**Empresa**

### **TESTEMUNHAS:**

1 - .....  
CPF nº

2 - .....  
CPF nº

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
CNPJ - 13.824.248/0001-19

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2021 – Processo Administrativo nº 119/2021 – Dispensa de Licitação Nº 069/2021. Celebrado pelo município de Teodoro Sampaio - BA e pelo Sr. Ivan Duarte Dias, brasileiro, maior, residente e domiciliado à Av. Mal. Castelo Branco, nº 230 - Casa – Centro - Teodoro Sampaio–Ba, inscrito no CPF Nº 251.909.545-87 E RG Nº 3.131.572-SSP/BA, referente à locação de um imóvel localizado na Av. dr. Octávio de Araújo, 14 - centro - Teodoro Sampaio–Ba. Para funcionamento de Unidade Policial, Conforme Termo de Convênio Firmado entre o município de Teodoro Sampaio e o estado da Bahia através da Secretaria de Segurança Pública, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Pça Jayme Barros nº 64, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

**CONTRATADO:** Senhor Ivan Duarte Dias, brasileiro, maior, residente e domiciliado à av. mal. castelo branco, Nº 230 - casa - centro- Teodoro Sampaio–BA, inscrito no CPF Nº 251.909.545-87 E RG Nº 3.131.572-SSP/BA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

O CONTRATANTE, com base no Processo de Dispensa nº 069/2021 – Processo Administrativo nº 119/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2021, sujeitando- se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente termo locação de um imóvel localizado à Av. Dr. Octavio de Araújo, 14 – centro – Teodoro Sampaio – BA, para funcionamento de

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
CNPJ - 13.824.248/0001-19

Unidade Policial, conforme Termo de Convenio firmado entre o município de Teodoro Sampaio e o Estado da Bahia através da Secretaria de Segurança Pública, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, oriundo do Processo Administrativo nº 119/2021 – Processo de Dispensa nº 069/2021.

## CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 02 de outubro de 2022 até o dia 02 de outubro de 2023.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 30 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Ivan Duarte Dias

CONTRATADO

## TESTEMUNHAS:

1: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
CNPJ - 13.824.248/0001-19

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2021. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELO SENHOR EMANUEL GONÇALVES DA SILVA, PORTADOR DO RG Nº 01.143.303-52 E CPF Nº 243.043.015-00, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021, REFERENTE À LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À AV. DR. OCTÁVIO DE ARAÚJO, Nº 69 – CENTRO - TEODORO SAMPAIO-BAHIA, PARA QUE SEJAM DESEMPENHADAS AS ATIVIDADES DE UMA REGIONAL DE TRÂNSITO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESTABELECE O TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA., ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Pça Jayme Barros nº 64, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADO: senhor Emanuel Gonçalves da Silva, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Vale do Camurugi, 20 – Centro – Teodoro Sampaio-BA, CEP 44.280-000 portador do RG nº 01.143.303-52 e CPF nº 243.043.015-00, conforme Processo Administrativo nº 117/2021 - Dispensa de Licitação nº 068/2021, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

O CONTRATANTE, com base no Processo de Dispensa nº 068/2021 – Processo Administrativo nº 117/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 161/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
CNPJ - 13.824.248/0001-19

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente termo à locação de um imóvel localizado à Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 69 – Centro - Teodoro Sampaio-Bahia, para que sejam desempenhadas as atividades de uma Regional de Trânsito neste município, conforme estabelece o Termo de Cessão de Uso nº 001/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/BA., atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITVO

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 01 de outubro de 2022 até o dia 01 de outubro de 2023.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 29 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Alves da Cruz  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**EMANUEL GONÇALVES DA SILVA**  
CONTRATADO

## TESTEMUNHAS:

1: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
CNPJ - 13.824.248/0001-19

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2019 – PROCESSO LICITATORIO Nº 088/19 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA ODONTO PROTESE, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, RECURSOS INDICADOS NA PORTARIA Nº 1.825/GM/MS, DE 24 DE AGOSTO DE 2012 - MINISTÉRIO DA SAÚDE**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saude – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.843.929/0001-24, com sede na Rua Sergio Cardoso, número 41, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: Empresa ODONTO PRÓTESE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.677.530/0001-49, legalmente constituída com sede na Rua Dr. Valdir Silveira , 704 – Santo Antônio – Mato Verde – MG, representada na forma de seu contrato social pela Sr.<sup>a</sup> Dariana Barbosa Silveira , portadora do RG nº 12.503.513 - MG , inscrita no CPF sob o nº 056.764.736-65, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

O CONTRATANTE, com base no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 007/2019 – Processo Licitatório nº 088/2019, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2019, sujeitando- se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
CNPJ - 13.824.248/0001-19

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui o objeto do presente termo contratação de empresa para prestação de serviços de **confecção de próteses odontológicas com o fornecimento de materiais, recursos indicados na Portaria Nº 1.825/GM/MS, de 24 de agosto de 2012 - Ministério da Saúde**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, oriundo do PROCESSO Licitatório nº 088/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019.

## CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 27 de setembro de 2022 até o dia 27 de setembro de 2023.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 23 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
ODONTO P. LAB. DE PROTESE DENTARIA EIRELI

CONTRATADO

## TESTEMUNHAS:

1: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_